



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 73 POUSO ALEGRE - MG
Telefone: 422-2900 Fax: 422-2900 - R. 1014

LEI NR. 3.146/96

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA JOSÉ GASPAR DE MOURA TELES**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Gaspar de Moura Teles, a atual Rua 02 do Bairro Belo Horizonte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 03 DE JULHO DE 1996

**João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL**

**João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE**